



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2837/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realize estudo de viabilidade para implementação de estacionamento para motos da Rua Manoel Francisco Coelho, nº795, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade local, visto que os condutores de motos precisam de estacionamento localidade.

Diante desta condição, se faz necessário estudo para implementação de estacionamento de motos, em busca de proporcionar maior comodidade aos munícipes Itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD